



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 600 - Artes Visuais

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

32^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 600 - Artes Visuais

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
405	9101592181	ISABEL MARIA SILVA SANTOS	151350 - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
498	6336088448	MARIA FÁTIMA PINTO GUEDES PAIVA	153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
603	2746975955	FERNANDA MARIA MENDES DA CUNHA	151397 - Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
654	9452587334	LAURA MARIA DE SÁ MIRANDA BÁRTOLO VERÍSSIMO	151361 - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, Espinho	EXT	12	TEMPORÁRIO	
676	7199267312	LÍGIA ISABEL DA COSTA AARÃO	152638 - Agrupamento de Escolas de Ponte de Lima	EXT	20	TEMPORÁRIO	
721	9776834426	PAULO DANIEL ARCHER BARBOSA	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).